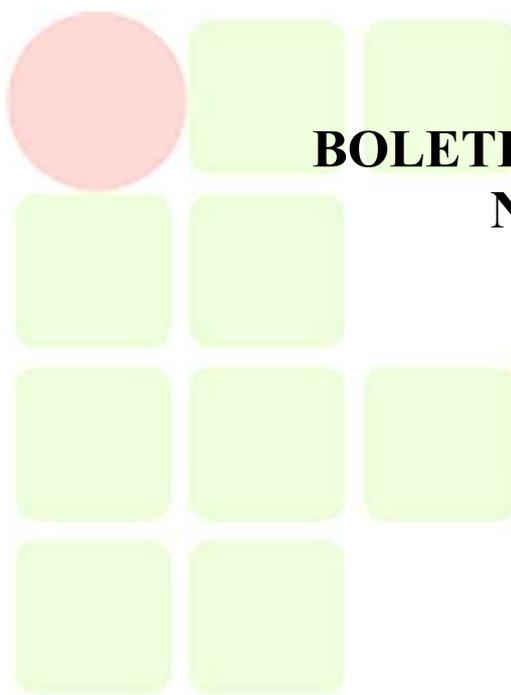




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08/2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
TATIANA GAION MALOSSO

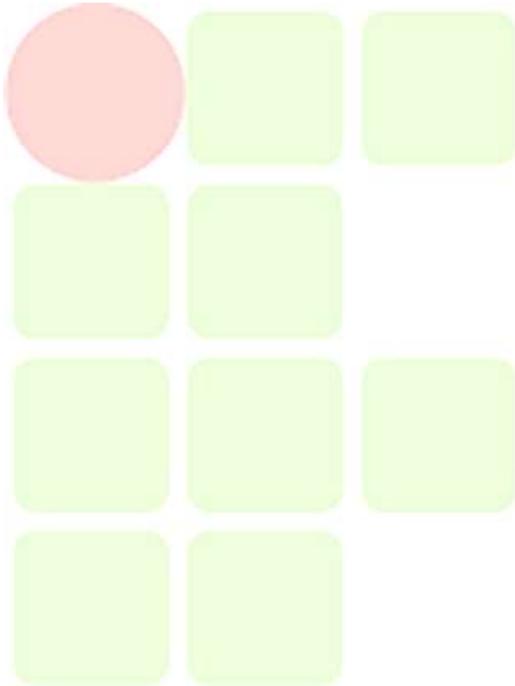
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*5-15



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 163 – GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 156-GDG/CTEFE/IFAM de 19 de julho de 2024.

II – **CONSTITUIR** a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professores substitutos das áreas/disciplinas Informática e Educação Física, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionados:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE
Membro	Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	TAE
Membro	Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE

III – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de agosto de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 164 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000505/2024-32 de 26 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 39680/ 2024 - DAP/TEFE/IFAM de 01 de agosto de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação/Compra de impressoras, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPÉ
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Presidente	3262399
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Integrante requisitante	2193270
Marmudy Almeida das Chagas	Integrante administrativo	3339168
Jefferson da Cruz Fideles	Agente de contratação	3345367

II – A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

III – Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da aquisição até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de agosto de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 165 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o início dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT);

CONSIDERANDO o teor do e-mail - NUFIP/TEFE/IFAM de 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores constantes do quadro abaixo para compor a Comissão responsável pela organização da Aula Inaugural referente à oferta de 2024.2, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

	MEMBROS	FUNÇÃO
1	Leidijane Rolim da Silva	Presidente
2	José Anderson Bastão Veloso	Vice-Presidente
3	André Resplandes Martins	Membros
4	Daniele Farias Gaia	
5	Ewerton Maia Barbosa	
6	Felipe de Jesus Padilha	
7	Francisco Rosa da Rocha	
8	Gláucia Regina Ribeiro da Silva	
9	Helder Oliveira Frazão	
10	Higson do Nascimento Vaz	
11	Roberto Castro da Silva	
12	Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	
13	Tatiana Gaion Malosso	

II – Esta portaria terá validade até o término do evento.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE/CTEFE/IFAM para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de agosto de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 166 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor FELIPE DE JESUS PADILHA, Matrícula SIAPE nº 3346547, ocupante do cargo de professor EBTT, da Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC) de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Integrada, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 12/08/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de agosto de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 167 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ROSELAINE SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3387382, ocupante do cargo de professora EBTT, para exercer a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), como Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Integrada, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir de 13/08/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 12 de agosto de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 168 – GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO Art. 99 do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM, aprovado pela Resolução Nº 94 CONSUP/IFAM de 23/12/2015, que trata do CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores constantes do quadro abaixo para compor a Comissão responsável pelo levantamento de informações sobre estudantes em fase de desligamento, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

	MEMBROS	FUNÇÃO
1	José Victor Ferreira Sousa	Presidente
2	Roberto Castro Da Silva	Vice-Presidente
3	André Resplandes Martins	Membros
4	Remo Lima Cunha	
5	Ricardo Alexsandro De Santana	
6	Roselaine Sanchez Da Silva De Oliveira	
7	Rubana Palhares Alves	
8	Tarcisio Roberto Cavalcante Da Silva	

II – Esta portaria terá validade até o término dos trabalhos.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE/CTEFE/IFAM para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 19 de agosto de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 169 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 192/2024 –PROEN/REITORIA de 21/05/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local para subsidiar a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI (2024-2029), no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

PRESIDENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Tatiana Gaion Malosso	2110718	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Roberto Castro da Silva	3209144	Coordenação Geral de Ensino
Danilo Cavalcante Braz	1057088	Coordenação de Pesquisa e Extensão
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	1109088	Pedagoga
Francisco Ripardo Maia	2192019	Equipe Multiprofissional
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	2192118	
Christiane Gadelha de Vasconcelos	2299940	
André Resplandes Martins	1004515	Coordenador de curso
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	3262616	
Remo Lima Cunha	2636537	
Ricardo Alexsandro de Santana	1227574	
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	3387382	
Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	3115334	
André Aymon Brito Silva	3385647	TAE
Jimmy Cardoso Da Assunção Vara	3326400	
José Anderson Bastão Veloso	2192725	
Daniele Farias Gaia	2398383	Docente
Francisco Rosa da Rocha	3112401	
José Victor Ferreira Souza	3388078	
Rubana Palhares Alves	3389842	



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

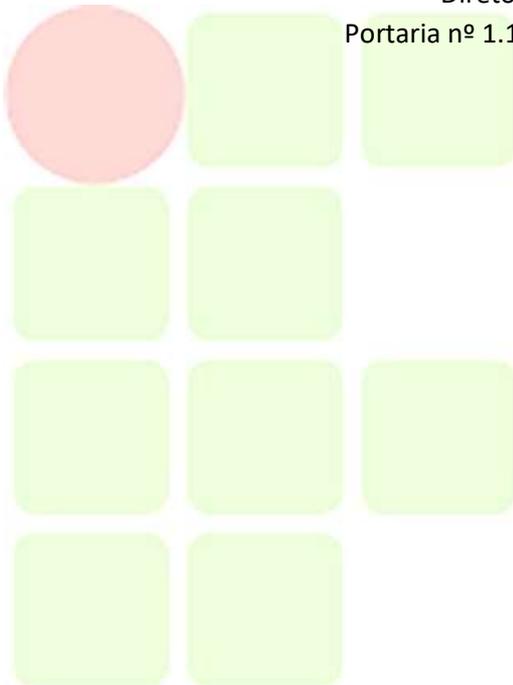
- II – Esta portaria terá validade até o término dos trabalhos.
- III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE/CTEFE/IFAM para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de agosto de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 170 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, Página 21 e;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 15/09/2024, o prazo de validade da Homologação do Resultado Final publicado no DOU nº176 de 14/09/2023, Seção 3, página 49, que trata da seleção para Professor Substituto de Biologia para o IFAM Campus Tefé, objeto do Edital Nº 07 - Campus TEFÉ/IFAM – Processo Seletivo Simplificado publicado no DOU em 14/08/2023, Nº155, Seção 3, pág. 36;

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 27 de agosto de 2024.

Tatiana Gaion Malosso
Diretora-Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, 25 de agosto de 2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 171 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUSBTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU Nº 164 de 28 de agosto de 2023, Seção 2, página 16 e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores constantes do quadro abaixo para compor a Comissão responsável pelo evento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, referente ao ano 2024, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

Membros	Função
Danilo Cavalcante Braz	Presidente
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Vice-Presidente
Ádrya Vanessa Lira Costa	Membros
Anderson Luiz da Silva Farias	
André Aymon Brito da Silva	
André Resplandes Martins	
Christiane Gadelha de Vasconcelos	
Cleuderson De Oliveira Batalha	
Elson Alves de Moura	
Elton Alves de Moura	
Eudiane Parentes Mendes	
Ewerton Maia Barbosa	
Francielle de Oliveira Chagas	
Francisco Ripardo Maia	
Francisco Rosa da Rocha	
Higson do Nascimento Vaz	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
Jéssica Bruna Santos Ferreira	
Joaquim dos Santos Ferreira	
José Anderson Bastão Veloso	
José Victor Ferreira Sousa	
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	
Leidijane Rolim da Silva	
Neuma Maria Gomes do Nascimento	
Paulo Roberto Nunes de Menezes	
Ricardo Alexsandro de Santana	



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

Rubana Palhares Alves	
Saymon Alencar de Menezes	
Sebastião Luciano Nogueira	
Sebastião Sampaio de Queiroz	
Willian Funke	

II – Esta portaria terá validade até o término do evento.

III – A Comissão deve disponibilizar 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de setembro de 2024

Tatiana Gaion Malosso

Diretora-Geral Substituta – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, 25 de agosto de 2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS